



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**REQUERIMENTO** solicitando seja constituída **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO** para apuração de possíveis desvios financeiros no **SEMASA** desde 1989 e o impacto na evolução da dívida da autarquia com a **SABESP**.

Senhor Presidente:

Considerando a grave situação financeira do SEMASA, cuja dívida com a SABESP é de quase quatro bilhões de reais;

Considerando que o SEMASA adquire 94% da água potável da SABESP para distribuição no município e a alegada divergência entre o valor do metro cúbico de água em comparação com o valor cobrado pela SABESP;

Considerando que ao longo dos anos, o SEMASA não repassa os valores devidos à SABESP, acarretando o aumento da dívida, muito embora efetue a cobrança dos munícipes do valor da água no atacado;

Considerando a evolução da dívida ao longo desses anos, sendo necessário apurar os valores arrecadados pelo SEMASA e o que efetivamente pagou à SABESP extrajudicialmente e judicialmente;

Considerando que os prejuízos são sofridos pelos usuários, com o aumento da dívida do SEMASA e, ao longo de três décadas, a autarquia nada fez para reduzir a dependência da SABESP no fornecimento de água;

Considerando a necessidade de investigar profundamente a origem desse débito, apurando os valores cobrados pela SABESP desde 1989, origem da divergência;

Considerando que é preciso apurar a situação financeira do SEMASA ao longo dos últimos trinta anos, verificando a contabilidade da autarquia, contabilizando o saldo devedor;



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Considerando que também é indispensável verificar os investimentos feitos pela autarquia ao longo desses anos, já que permanece dependente da SABESP para a distribuição de água;

Considerando que se devem investigar o destino das verbas do SEMASA já que ao longo desses anos, a autarquia nem pagou os valores devidos para a SABESP e tampouco realizou investimentos no município, de forma a diminuir a dependência da SABESP e combater as perdas de água;

Considerando que o SEMASA arrecada os valores do consumidor, que tem em sua conta o valor discriminado da água no atacado, isto significa que o morador de Santo André paga por uma conta mais alta;

Considerando os problemas recentes sofridos pelos munícipes, que pagam alto por sua conta e ficam dias sem água para as necessidades básicas;

Considerando as inúmeras ações judiciais em decorrência desta divergência quanto aos valores da água e o evidente prejuízo econômico-financeiro suportado pela autarquia em razão da sucumbência nos processos;

Considerando que a Comissão Parlamentar de Inquérito possui poderes de investigação, podendo seus membros determinar vistorias e diligências, requisitar documentos, tomar depoimentos de testemunhas e proceder a verificações contábeis;

Considerando que as despesas processuais em decorrência da sucumbência da Autarquia, ao longo desses anos, também devem ser mensuradas e informadas ao cidadão de forma transparente;

Considerando a existência de irregularidades sobre a situação financeira da Autarquia, a evolução da dívida com a SABESP, os prejuízos em decorrência de sucumbência em ações judiciais, além da falta de investimento em captação própria de água;

Considerando que o SEMASA é um patrimônio do cidadão andreense e que deve ter suas contas investigadas invocando-se o princípio da transparência a fim de se apurar devidamente as responsabilidades, é que:



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**REQUEREMOS** à Mesa, a constituição de **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, a ser composta pelos Vereadores signatários deste, pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogável nos termos do Art. 74 N do Regimento Interno, possíveis desvios financeiros no **SEMASA** desde 1989 e o impacto na evolução da dívida da autarquia com a **SABESP** e demais assuntos correlatos à questão financeira da autarquia, conforme fundamentação.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2019.

**PROFESSOR MINHOCA**  
Vereador

**ALEMÃO DUARTE**  
Vereador

**ANDRÉ SCARPINO**  
Vereador

**MARCOS DA FARMÁCIA**  
Vereador

**PROFª BETE T. SIRAQUE**  
Vereadora

**EDILSON FUMASSA**  
Vereador

**EDUARDO LEITE**  
Vereador

**VAVÁ**  
Vereador

**DR FABIO LOPES**  
Vereador

**LUCAS ZACARIAS**  
Vereador


**LUIZ ALBERTO**  
Vereador


**DR MARCOS PINCHIARI**  
Vereador




SANTO ANDRÉ (1898)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

  
**PEDRINHO BOTARO**  
Vereador

  
**RONALDO DE CASTRO**  
Vereador

  
**RODOLFO DONETTI**  
Vereador


**JORGE KINA**  
Vereador

  
**SARGENTO LÔBO**  
Vereador

**TONHO LAGOA**  
Vereador

**TONINHO DE JESUS**  
Vereador

**WILLIANS BEZERRA**  
Vereador

  
**ZEZÃO**  
Vereador